

JUDAÍSMO E JUDEIDADE TRANSGERACIONAIS: O CASO DOS JUDAICO-DESCENDENTES FLUMINENSES (SÉCULOS 17 E 18)

Gilberto de Abreu Sodré Carvalho

Resumo: *Este é um ensaio exploratório sobre o Judaísmo transgeracional dos cristãos portugueses judaico-descendentes. Os fragmentos de Judaísmo e de judeidade em sincretismo com o Catolicismo importaram apenas à Inquisição, ao povo, aos clérigos, burgueses, nobres, prelados, e ao Estado. Os próprios sincréticos não sentiam culpa. Em contraste, os judeus verdadeiramente devotos fugiram nos séculos 15 a 17. No Rio de Janeiro (século 17) houve rebelião de sincréticos contra os prelados católicos locais.*

Abstract: *This is an exploratory essay about the transgeracional Judaism of Portuguese judaico-descendents Christians. Fragments of Judaism and Jewishness in syncretism with Catholicism turned important only for the Inquisition, plain people, priests, bourgeois, nobles, prelates and the State. Syncretic people felt no guilt. Conversely devout Jews fled in the centuries 15 to 17. A rebellion of syncretic people happened against the local catholic prelates in Rio de Janeiro (17th century).*

Introdução

A cada tempo e nos nossos diversos ambientes sociais, como na família, no trabalho, no clube, nos espaços públicos em geral, todos queremos nos afirmar no curso de nossas vidas, ou buscar sobreviver ou, ao menos obter algum proveito (Carvalho, 2017).

Valho-me da teoria de Benedictus de Espinosa para descrever a dinâmica psicológica da interação do ser humano com seus ambientes sociais e físicos. É importante dizer que Espinosa viveu durante o século 17, sendo contemporâneo do episódio histórico dos cristãos-novos em Portugal e nos seus domínios. Ver sobre a sua obra: Espinosa, 2009; Deleuze, 2002; Lenoir, 2019 e 2024; Ramond, 2010.

Para apresentar meu pensamento, estabeleço o conceito de “autoidentidade” individual como o conjunto das formas de pensar, assumir ou

rejeitar legados transgeracionais, preferir isso a aquilo, ter preconceitos, ter certezas, ter dúvidas, sentir, mentir a si mesmo e aos outros, ter medo, agir, reagir, julgar, motivar-se, desejar e rejeitar. A autoidentidade de uma pessoa é por vezes desconhecida no plano da consciência do indivíduo (Deleuze, 2002: 24-26). Eu percebo que tive, a cada tempo de minha vida, autoidentidades de algum modo diferentes. Não que eu deixasse de ser eu mesmo, mas minhas crenças, dúvidas, interesses e o mais mudaram, ou foram mudando. Isso eu posso ver em retrospecto das minhas ações e da lembrança do que se passava na minha consciência.

Os fatores genéticos transgeracionais importam como a plataforma básica da autoidentidade. Todavia a autoidentidade que nos importa neste ensaio inicia-se nos entornos familiar e social da criança e do jovem, e a na sua interação com o ambiente (comida, higiene etc.). Durante toda a vida a autoidentidade é o resultado, atualizado no agora, dos encontros com os agentes que a afetam, de um lado, e a própria pessoa afetada, do outro. Os encontros podem ser com fatos e o que lhe chega por contatos eventuais. A autoidentidade de cada um contém as incontáveis interações que lhe afetaram, ainda que a pessoa não saiba ativamente do embaralhamento ziguezagueado das causas e efeitos havidos que se aprontam no seu agora.

Os efeitos dos encontros na autoidentidade podem ser esquematicamente *alegres* ou *tristes*, no modelo ofertado por Benedictus de Espinosa. São gerados por uma *afecção* – causa externa vinda do mundo e/ou interna como produto do processamento na mente/corpo individual – e o decorrente efeito que altera de alguma maneira o que chamo de autoidentidade e a atualiza no agora, para a recepção de novas afecções. Caso o efeito for de *alegria*, significará ânimo, autoconfiança, amor, vislumbre da própria potência. Caso o efeito seja de *tristeza* emergirá o desânimo, o ódio, o medo, o retrocesso na nossa vontade essencial de sermos a nossa própria plenitude; a diminuição de nossa potência vital.

Os judeus, cristãos-novos e judaico-descendentes autoassumidos como tais podem ter-se conduzido de várias maneiras, em sociedades formadas por cristãos intolerantes que impunham sua religião.

Havia, penso, os que desvendavam as causas da tristeza pelo escrutínio da razão e praticavam diversionismos: a autodepreciação, o humor autocrítico, a mentira e a escamoteação de si; e assim viverem uma existência mundana sem atritos, a fazerem da vida comum a sua alegria possível. Havia os que se inconformavam frente a afecção externa do meio sociopolítico, por força do desejo de manterem-se no fluxo de sua potência vital, de serem como se

autoidentificavam, o que os levava eventualmente ao horror da Inquisição como movimento opressivo.

Havia os cristãos-novos que atendiam ao desejo pelas oportunidades notáveis que existiam em Portugal e na Espanha nos séculos 16 e 17, e por tal, permaneciam por lá. E ainda, os muitos outros cristãos-novos ibéricos em geral que atendiam ao desejo de outra sorte de alegria: o pertencimento inteiro à sua judaico-ascendência ou judeidade, ao Judaísmo e ao convívio livre com outros judeus a céu aberto, em países tolerantes à etnia judaica. Esses últimos fogem de Portugal e de seus domínios e da tristeza que lhes era imposta.

No curso da vida, existem novos ambientes sociais, como: para a criança, a escola formal; para o imigrante, a terra de destino; para o *nouveau-riche*, os costumes e trejeitos do seu novo estamento social. Pode ainda ocorrer de a percepção do meio externo passar a ser outra: como a do adolescente que desdobre que seus pais não são seus genitores verdadeiros e que o sequestraram quando criança pequena; como a do cristão que foi adotado vindo de família judaica; como a do menino que passa a saber que seu pai é um criminoso de guerra etc.

Na minha experiência pessoal, eu me sentia pertencente à transgeracionalidade “Abreu Sodré”, até meus 40 anos. Eu vivia no Rio de Janeiro e os antepassados de minha mãe me traziam uma dada modelagem autoidentitária. Em seguida, essa transgeracionalidade passou a disputar com a vinda das origens de meu pai, graças à obra de meu primo Edgardo Pires Ferreira, festejado genealogista. A carga de “Carvalho de Almeida” afetou minha autoidentidade, a partir das histórias dessa minha gente de quem eu não tinha registros. Meu avô paterno Genésio Carvalho de Almeida tinha migrado do Piauí para o Paraná, e houve um corte. Soube pela pesquisa do Edgardo que os Carvalho de Almeida e posteriormente “Carvalho” foram criadores de gado vacum, processadores de carne-seca e couro, e comerciantes a grosso de artigos em geral, desde o início do século 18.

A origem do que chamo autoidentidade está na ideia de *self-identity* ou *self-concept* tratada, entre outros, pelos sociólogos Giddens e Sutton (2016). Todavia, mais ao longe, o conceito foi inaugurado por psicólogos e psicoterapeutas a contar da obra inovadora de Carl Rogers (1959). Os sociólogos,

no mais das vezes, tendem a focar a identidade, como o faz Zygmunt Bauman (2005), e não a autoidentidade.

As autoidentidades são, em parte, transgeracionais, ou seja, de recepção e de busca de elementos através das gerações. Tanto no sentido do passado para o presente, como no do presente para o passado. Recebe-se dos antepassados, como também alguém, que se descobre no presente como sendo de dada origem, busca reconstruir o caminho da sua ancestralidade eleita como vinculante.

Expressões que uso

Uso a expressão “cristão-novo” para indicar os convertidos à força e as três primeiras gerações dos convertidos, os filhos e filhas, netos e netas e mais os bisnetos e bisnetas. Para os cristãos-novos, a religião judaica e o judeidade deixaram de ter suporte na presença dos seus livros sagrados e objetos litúrgicos, e ainda a ausência de rabinos e grupos de estudo dos textos. Isso fez com que o judaísmo e a judeidade perdessem a potência. A expressão cristão-novo é qualificativo do vocabulário do Estado Português, da Igreja e da Inquisição, e ainda do povo, burgueses e nobres, sempre com caráter depreciativo.

Chamo de “judaico-descendentes” os trinetos e trinetas e a seguir. Assumo que a permanência em Portugal e domínios portugueses indica a absorção autoidentitária de um sincretismo religioso judaico-católico, mais ou menos amalgamado ou em retalhos. Entendo que os que se dizem a si mesmos judaico-descendentes nos nossos dias, no século 21, seguem canhestramente a ideologia da Inquisição ao valorizarem a sua mínima parcela israelita formal vinda de seus décimo-segundos ou décimo-terceiros e além ancestrais ibéricos que se converteram ao Cristianismo nos séculos 14 a 16. Por certo, a Inquisição se deliciaria com autoidentidades construídas com remotíssimos fragmentos transgeracionais já em presença sincrética com o Catolicismo, ou ainda inventados/buscados do fundo do baú pelo esforço do interessado. Aos olhos dos rabinos contemporâneos, esses judaico-descendentes (ditos como tais a si mesmos, em detrimento de outras possibilidades de avocação transgeracional) deveriam converter-se formalmente ao Judaísmo para serem judeus.

A persistência da denominação “cristão-novo” para todos os descendentes dos judeus convertidos ao Catolicismo, mesmo que só tivessem parcela mínima de genealogia israelita formal, é um preconceito do Estado Português e da Inquisição até o final do século 18, quando o rei Dom José extinguiu a distinção.

No contexto deste ensaio, uso “Judaísmo” para significar a absorção dos ensinamentos da religião judaica e a prática da sua liturgia. “Judeidade” indica a atitude de pertencimento inteiro ou parcial à etnia judaica.

Chamo o rei de Portugal e sua hierarquia de governação de “Estado Português”, ainda que esse termo não existisse nos séculos 16 a 18, e antes. Estado Português, uma vez que a estrutura de governança era moldada para agir, mesmo sem ordens expressas, na conformidade com a imposição intransigente da religião católica e seus ditames a todos os indivíduos católicos de origem e os convertidos contidos no território português.

Este ensaio é feito de opiniões. Um estudo científico das autoidentidades dos cristãos-novos e dos judaico-descendentes dependeria do impossível: entrevistas pessoais, questionários respondidos com sinceridade, diários privados fidedignos, cartas sigilosas, relatos de rabinos que tenham acolhido fugitivos em Amsterdã, no Oriente Médio ou no norte da África.

Resquícios do medo da Inquisição no século 20 fluminense

Quando eu tinha uns treze anos (a lembrar: a idade do *bar mitzvah*), minha avó materna me contou uma história que indicava preconceito contra os ministros de qualquer igreja cristã. Lembro do episódio em que o meu avô materno Feliciano de Abreu Sodré, que era primo da minha avó, enquanto foi prefeito de Niterói (1911-1914) e presidente do antigo Estado do Rio de Janeiro (1923-1927), não recebia em palácio, prelados e sacerdotes católicos e análogos de outras denominações cristãs. Ele preferia visitá-los em suas residências ou encontrá-los em cerimônias públicas de inaugurações.

Por que agia desse modo? Porque não confiava em ministros cristãos em geral e mais ainda nos padres católicos. Receber em casa, ou na residência onde habitava com a família era inconveniente, sem que minha avó me dissesse por qual razão exata.

Por evidente, eu não percebia a razão da “inconveniência”. Com o tempo, assumi que essas histórias de meu avô e minha avó eram resquícios da judaico-ascendência a que estavam ligados, ainda que houvesse mais de quatro séculos da origem judaica dos meus avós maternos. Eles, meus avós, não se casaram na Igreja, nem foram batizados à liturgia cristã.

Meu pai, em contraste, não tinha qualquer traço de judaico-ascendência. Seu antepassado patrilinear mais remoto era um reinol cristão-velho, vindo à Bahia como capitão do Exército, no início do século 18. Em seguida os seus

descendentes e parentela foram criadores de gado, curtidores de couro e fabricantes de carne seca, no Piauí, sem aportes de judaico-descendentes por via matrilinear, uma vez que sempre casaram monotonamente com gente aparentada.

Meus ancestrais já no Brasil, tanto da linha paterna como materna, ao menos na linha patrilinear, casaram-se e procriaram nas suas regiões de origem e fixação – Piauí e Rio de Janeiro - com primas, sobrinhas e moças da família extensa, por quatro séculos. Assumo que não houve concorrência cultural de outras etnias, nos dois históricos. Quanto a mim, não tenho qualquer religião. Sou irreligioso.

Por vezes, o Judaísmo e a judeidade permaneceram incólumes no processo transgeracional, como exemplo a resiliência dos cristãos-novos de Belmonte.

Houve em Belmonte, no interior de Portugal, do escondido lado leste da Serra da Estrela, uma comunidade cristã-nova que manteve a judeidade e a fidelidade ao Judaísmo por via, inclusive, da posse dos livros e objetos rituais, até o século 20. Casaram-se entre si, esconderam suas práticas e performaram, em público, os costumes católicos, como procedimentos formais laicos. Essa gente reclusa, interiorana, esquiva, medrosa, mas coesa por centenas de anos, no final do século 20 dotou-se de um rabino residente, sinagoga, cemitério judaico. Foram reconhecidos como judeus inteiros pelo rabinato israelense (Garcia, 2003). A resiliência das autoidentidades de fundo judaico foi notável; sem a manifestação de sincretismo, a não ser nas aparências quando no espaço público.

A transgeracionalidade do Judaísmo e da judeidade

Para os judeus e, em especial, os rabinos da Diáspora, o Cristianismo, como religião que se estabeleceu na Europa a contar dos tempos do imperador Constantino, era e é uma seita profundamente herética frente ao Judaísmo. Pontos da heresia: um deus tríplice, um deus de carne e osso, uma semideusa mãe virgem do deus feito de carne e osso, uma corte celeste de santos, a concepção do imperador Constantino de uma igreja hierarquizada com bispos a tomar conta de “feudos”, uma cultura de imagens em esculturas e pinturas. E mais: uma dita comunidade cristã, a Cristandade, com reinos que se guerreavam todo o tempo,

sendo inimigos e não irmãos. Do seu lado, o Judaísmo e a judeidade tinham e têm um conteúdo narrativo rico, a história de uma nação que gerou endogenamente a sua fé religiosa. Não a recebeu de invasores. Ou pelo mando de um imperador, como Constantino. Muito menos, o Judaísmo não foi imposto a ninguém à força.

O Cristianismo nos seus primeiros dois séculos foi uma variação aceitável no âmbito das possibilidades doutrinárias do Judaísmo. Uma doutrina judaica a servir de apoio aos humildes e iletrados. Ainda não havia o mistério de um deus humano, ainda não havia a escolha dos textos que comporiam o chamado Evangelho. Ainda não havia as importantes influências grega e romana na concepção da divindade de Jesus e o credo na natureza semidivina de Maria. Todos esses mistérios e dogmas se estabeleceram sob o imperador Constantino, no terceiro século. Com isso, com a modelagem de uma doutrina constantiniana contrária aos pilares da religião dos judeus, nasce o Cristianismo. De rigor, uma religião afeita aos povos gentios de lastro grego e/ou romano e aos bárbaros da Europa; não mais uma seita de fundamento judaico que pudesse ter eco entre os israelitas.

O Cristianismo desenvolveu-se, no tempo, como religião de estado, a excluir tudo que lhe fosse ou parecesse contrário, como a ciência e as inovações. A oposição culta ao Cristianismo de estado pode-se encontrar em Michel de Montaigne (1533-1592), um pensador inaugural do ceticismo filosófico (Green, 2011: 287-290). Montaigne era descendente de judeus portugueses pelo lado da mãe.

O passado dos judeus no âmbito ibérico e a emergência dos cristãos-novos

Kayserling (1971), entre muitas fontes, escreve que durante a Idade Média os judeus viveram nos vários reinos ibéricos em suas comunas, ligados diretamente a autoridades da sua comunidade e religião, sem que fossem apoquentados pelos cristãos ou pelos islamitas.

No final do século 14, com o crescente poder econômico, financeiro, cultural e político dos judeus, deu-se a disputa com os cristãos, esses compreendendo: o rei, a nobreza, a burocracia do estado, o clero, os burgueses e o povo em geral. Tal situação culminou com os massacres de judeus pela maioria cristã em 1391. Com isso, amedrontados, inúmeros judeus aceitam converter-se formalmente à fé cristã. Os conversos, como esses foram chamados, no curso do século 15, enriqueceram e adquiriram prestígio, tanto em Castela como em

Portugal. No entanto, junto com o novo surto de intensa prosperidade, novamente a discriminação e ódio dos cristãos-velhos impuseram-se.

Em 1449, conversos foram mortos em Toledo, a tal se seguindo medidas legais discriminatórias: a proibição de fixação de residência em determinadas cidades, de ingresso em corporações e o impedimento de todo aquele que tivesse um bisavô que fosse judeu a ocupação de cargos oficiais, nas ordens militares e religiosas, nas universidades e a ter qualquer título nobiliárquico.

Em 1492, judeus e conversos (todos esses identificados como praticantes do Judaísmo) foram expulsos do reino de Castela, tendo parte deles feito de Portugal a sua nova terra, aceitos que foram pelo rei dom João II, mediante o pagamento de elevadas quantias, tanto para efeito de domicílio definitivo como temporário. Em Portugal, juntaram-se aos muitos judeus e conversos já existentes, os quais já tinham sido de ajuda inestimável para os projetos ultramarinos portugueses, desde a Revolução de 1383-1385, em que dom João de Avis foi feito rei e construiu os fundamentos para o futuro Império Português (Pinto, 2006).

No entanto, para desespero dos recentes imigrados, o rei dom Manuel, que governou de 1495 a 1521, comprometeu-se, junto aos reis de Castela e Aragão, Isabel e Fernando, seus sogros, a também banir os judeus do seu reino.

Logo em 1496, o rei determinou que todos os judeus devessem sair de Portugal em dez meses, e garantiu que os judeus poderiam levar os seus pertences e deixar o país pelo porto de Lisboa.

No entanto, como não fosse bom ao Estado Português que levassem seus bens e houvesse, entre os judeus, gente muito útil, o decreto é revogado em favor de outro que obriga todos a se converterem ao Catolicismo. Ainda que muitos conseguissem fugir, os judeus em boa parte foram convertidos a mando do Estado Português.

Em 30 de maio de 1497, o rei dom Manuel proibiu que as autoridades, durante os vinte anos seguintes, inquirissem os cristãos-novos sobre sua fé religiosa. Isto posto, em Portugal passou a haver, no século 16, um segmento populacional significativo de judeus de origem feitos cristãos. Esses, no seu conjunto, passaram a ser chamados de ‘cristãos-novos’. Ou ainda, no meio popular e pejorativamente, de ‘marranos’, uma vez que seguiriam a regra judaica de não comer carne de porco.

Dom Manuel - na medida em que deles precisava para a expansão do Império Português - reprimiu com severidade o grande massacre de Lisboa, em 1506, confirmando a isenção de explicações dos cristãos-novos quanto a matéria religiosa e de costumes.

Os judeus da Diáspora

De variadas formas, os cristãos-novos radicados em Portugal e os vindos para o Brasil não eram cristãos integrais, uma vez que suas autoidentidades tinham, em sincretismo, algum lastro importante de cultura judaica da Diáspora, repassada pela memória transgeracional, em especial das mães. Suas autoidentidades deviam variar muito quanto à estabilização, maior ou menor, do legado transgeracional judaico em um entorno sócio-político hostil e opressor, mas que as influenciava fortemente.

A luta genuína, entre ser e não ser cristão, nas primeiras gerações de convertidos, não parece ter ocorrido dentro dos indivíduos, mas sim deles para fora. Usaram de ardis e mentiras frente à Igreja e ao Estado Português para se manterem a eles mesmos nas construções de suas autoidentidades. Mentir ao inimigo é um ato virtuoso. A auto depreciação antecipada, antes de serem ofendidos por cristãos-velhos, e o jogo de concepções confusas foram mascaramento das suas autoidentidades.

A escamoteação e embaralhamento de conceitos se observam até recentemente nos judeus norte-americanos. Não digo que os judeus majoritariamente asquenazes dos Estados Unidos tenham o mesmo conteúdo autoidentitário das autoidentidades dos judeus ibéricos do século 15 e dos cristãos-novos e judaico-descendentes dos séculos 16 a 18. Os sefaraditas pré-modernos eram, presumo, mais tristes e circunspectos, uma vez que viventes em entornos cruelmente hostis.

A técnica da autodepreciação é um elemento do humor judaico da diáspora secundária norte-americana (Baum, 2021: 23). A opressão pela qual os judeus passaram traduziu-se em certa leveza externa de espírito, de forma a suportarem o meio cristão (Baum, 2021: 29). O conflito era fora, externo, mundano, sociopolítico.

Quanto à conversão ao Cristianismo, os judeus da diáspora norte-americana entendem que se trata de um fenômeno sociopolítico e não de fé. Isso se pode aplicar analogicamente, penso, aos cristãos-novos ibéricos e aos judaico-descendentes. Devorah Baum (2021: 39) conta a seguinte piada:

Quatro convertidos compartilham as histórias de suas conversões. O primeiro diz que foi vítima de uma acusação falsa e converteu-se para fugir da dura condenação que teria de sofrer. A segunda (uma mulher) confessa que seus pais a deixaram louca com reclamações sobre como ela era descuidada nos deveres

religiosos; então ela converteu-se por despeito. A terceira conta uma história rocambolesca sobre como apaixonou-se por um rapaz cristão. Ela converteu-se para casar com ele. O quarto afirma: 'Ao contrário de vocês, eu converti-me pela firme convicção de que o Cristianismo é uma religião superior.' Os outros o interromperam: 'Ah, não me venha com essa! Essa você guarda para seus amigos goyim.

Devorah Baum (2021:113) reporta-se a um personagem do filme “Santa Paciência” (“*The Infidel*”), de 2010, que diz que os israelenses “são judeus sem angústia, sem culpa, ou seja, não são judeus; de jeito nenhum!”

Continua a autora referida, na mesma página, a escrever que se reconhece um judeu por sua autoconsciência diante de uma “plateia de teatro” (o espaço público), o que lhe traz a percepção de como ele pode ser visto pelos outros. Os estigmatizados cristãos-novos e judaico-descendentes nos séculos 16 a 18, nas terras ibéricas e seus domínios, parecem também ter feito isso.

Miguel de Cervantes e Benedictus de Espinosa

William Egginton (2016: xvi-xvii da introdução) descreve a originalidade de Miguel de Cervantes na sua magistral obra “*El ingenioso hidalgo don Quixote de La Mancha*”.

Não se trata de uma originalidade comum, mas a de ter produzido uma “obra de ficção” como entendemos esse termo em nossos dias. Cervantes parece dizer sempre mais do que objetivamente escreve. Narra em pelo menos duas vozes. Por vezes, mostra a simplicidade unidimensional do personagem. Em outras, desenha o personagem em três dimensões, com grande riqueza de exposição, fazendo-o como que a sair do palco do romance para a vida real. Esconde possíveis histórias marginais, mas as faz imagináveis para o leitor. Cervantes é hábil em nos fazer estar dentro da ficção e além do que é dito na escrita.

Os personagens são tratados tanto no plano do que é visível como no plano do seu íntimo, dos seus projetos, crenças e expectativas, o que eu denomino “autoidentidade”. Os personagens apresentam-se aos nossos olhos e sentidos por meio de contrastes que Cervantes estabelece entre o que cada um percebe e o que o outro personagem interpreta sobre os mesmos fatos.

Na ficção literária inventada e inaugurada por Cervantes, com estrondoso sucesso, os personagens parecem reais, assim os sentimentos, ainda que saibamos

que não são. É um contraponto à mesmice da vida unidimensional das sociedades ibéricas subservientes à uniformização operada pelo Cristianismo.

O mundo de Cervantes é tridimensional, nuançado e colorido. É cheio de contrastes e complexidades. É o mundo visto por um *outsider*. O mundo ibérico era preto e branco, plano, obediente aos ensinamentos e dogmas da Igreja ao ponto de subordinar a atividade intelectual, a ciência, os costumes, as possibilidades de inovação, o sexo dentro das casas. A ficção literária só poderia ser criada por um gênio que fosse livre cognitivamente para ver nas entrelinhas, por trás do que se apresenta a olho nu. Até então, os autores conhecidos e anônimos viam a tudo no foco superficial de uma só dimensão.

Os desapontamentos e insucessos de Cervantes na procura de ascensão social (que atribuo à sua condição de descendente de convertidos, e Egginton cuida disso, p. xx e xxi, da introdução e p. 36-41) podem ter contribuído para o notável romancista dar vida e tridimensionalidade aos oprimidos, marginalizados e às mulheres do povo. Aqueles sem chance. Não há personagens nobres, príncipes, guerreiros, reis, rainhas.

Cervantes vale-se da experiência do teatro, em que o ator pode encenar pessoas – os personagens – diferentes dele mesmo. Na vida real, “estamos a performar para o nosso ambiente de homens e mulheres enquanto nos esforçamos para entender o que motiva as encenações deles” (Egginton, xxi, da introdução).¹

É certo que o escritor era um homem destemido, zelador de sua própria honra nos moldes castelhanos, como o seria um fidalgo de puro sangue cristão-velho, e um herói de guerra, tendo perdido os movimentos de uma das mãos por ter sido atingido por um petardo. Tudo o levaria ao reconhecimento dos seus méritos por mercês régias, mas nada lhe foi dado.

É provável que tenha sido um “impuro”. A proveniência que fez da sua pureza de sangue foi frágil. Os fatos são de que seu bisavô patrilíneo foi Rodrigo Díaz de Cervantes, um comerciante de tecidos radicado em Córdoba, lugar de concentração de gente convertida. Ademais, não se identificava o descendente de convertido apenas pela linha masculina, mas também pelas mães, avós, bisavós e trisavós e assim adiante. As mulheres eram e são as maiores contribuintes das auto-identidades transgeracionais dos filhos e filhas no âmbito de qualquer etnia.

¹ O original diz: “We are performing for our fellow men and women all the while striving to understand what motivates their performances.”

Muitos cristãos-novos e suas famílias deixaram Portugal e a península Ibérica em geral e foram para a o norte da África e para o Oriente Próximo. Foram para leste, na Europa, em especial Amsterdã, nos Países Baixos.

Em Amsterdã, nasceu Bento de Espinosa ou Spinoza (como seria o sua sobrenomeação em castelhano) em 1632, de pais judeus devotos, cujo avô paterno fugira de Portugal para a França, e em seguida domiciliara-se em Amsterdã. Esse avô paterno chamou-se Pedro Isaac Espinosa. Os antepassados de Pedro Isaac, quando ainda na Espanha, até 1492 (data da expulsão dos israelitas daquele reino cristão), sobrenomeavam-se Spinoza. O filósofo tinha o prenome hebraico *Baruch*, como referido na sinagoga de Amsterdã, o mesmo que bento ou abençoado (Lenoir, 2019: 22).

Benedictus de Spinoza (um retorno à grafia espanhola) foi o seu nome completo para os leitores em latim do seu tempo. Assim ficou conhecido no meio culto e entre amigos, editores e conhecidos, na sua vida, produção intelectual e nas suas publicações em latim.

Benedictus de Spinoza inaugurou o questionamento absoluto da origem divina do Judaísmo, do Cristianismo e do Islamismo, bem assim de todas as religiões.

Spinoza era dito português ou castelhano (a dizer o mesmo que judeu) aos olhos dos neerlandeses, e judeu excomungado, na visão da comunidade judaica ibérica de Amsterdã, conduzida por rabinos egressos de Portugal e da Espanha. O prenome Baruch, como muitos o chamam hoje, é impróprio historicamente, uma vez que esse foi o seu nome hebraico devocional, o qual não persistiu, desde quando jovem e excomungado.

Ele foi pela totalidade de sua vida escritor de textos filosóficos em latim, a contar da leitura e estudo da literatura grega e romana, a que teve acesso pelo seu domínio da língua latina, usada nos escritos cultos de seu tempo e de antes. A sua fonte hebraica, a que teve familiaridade em sua infância e juventude, foi por ele descartada em sua filosofia frontalmente herética frente às religiões abrahâmicas. Na sua morte, encontraram 159 livros, entre eles a obra de Miguel de Cervantes em castelhano (Lenoir, 2019:39).

Em seus escritos (o que resultou em sua excomunhão), negou a autoria divina, seja direta ou mediada, dos textos sagrados do Judaísmo e Cristianismo, desconstruiu a concepção abrahâmica de um deus-pessoa; estabeleceu a realidade (a que chamou Natureza, incluído o cosmos) como um sistema infinito de causas e efeitos que geram o presente (o agora, ou cada agora) das coisas vivas e não-vivas. Demonstrou a inexistência dos acasos em vista da contradição entre a consistência absoluta do mundo e um fenômeno impossível: o chamado teologicamente de “milagre”. Argumentou em favor da interimbricação do corpo e da mente

(correspondente à alma teológica) de tal modo que a morte do corpo leva junto a sua mente (Lenoir, 2019: 57-62).

Spinoza – ou Espinosa ao gosto português e nas traduções em nossa língua - é um radical introdutor da era moderna, em que a Religião e o Estado se separaram, para o bem da razão e da ciência. David Ben-Gurion, primeiro ministro do Estado de Israel, um homem irreligioso, escreveu ao rabinato de Amsterdã, em meados do século 20, a pedir a restauração do grande filósofo como judeu. Não foi atendido (Telushkin, 1991:213).

A autoidentidade de Spinoza foi extraordinariamente autocrítica de suas crenças vindas da transgeracionalidade judaica ortodoxa, da qual se afastou radicalmente. Esse divórcio o fez livre para pensar com plenitude, sem amarras. Uma mente tão transformadora e corajosa é difícil de imaginar. Cabe consultar Espinosa, 2009 e 2020.

Miguel de Cervantes e Benedictus de Spinoza foram cada qual, na medida de suas contribuições disruptivas em direção à modernidade e os dias atuais, exemplos do *gênio judaico*. Ou seja, o gênio demonstrado pela grande desproporção entre a diminuta população israelita e as suas conquistas para a humanidade, nas artes e nas ciências, em comparação com o resto das etnias. Miguel pelo criticismo social e a arte livre de amarras do fazer literário de até então; e Benedictus pela separação absoluta entre qualquer religião e suas superstições, de um lado, e a razão à procura do conhecimento científico e filosófico, do outro. Benedictus fez algo originalíssimo. Ou seja, seu sistema filosófico não é uma revisão, crítica ou resenha do que os filósofos relevantes tinham escrito. Benedictus apenas usou, no latim, termos e expressões que tinham sido usadas por escritores anteriores, mas com um sentido novo.

Os cientistas israelitas nos séculos 19 a 21, fazem com habilidade essa separação. São notáveis astrofísicos, nanobiólogos, historiadores, sociólogos, pesquisadores de todos os campos; são livres de crenças judaicas no seu labor intelectual. Ninguém mais foi excomungado da sinagoga por buscar o conhecimento pela razão e não a partir da sujeição a dogmas. Eles viveram e vivem a sua judeidade, mas seu Judaísmo é assunto tido como do seu foro íntimo, o que não se discute.

As duas inquisições ibéricas são mostras do mesmo

O historiador britânico Toby Green (2011) demonstra a validade do estudo conjunto das duas instituições inquisitoriais dos reinos ibéricos, uma vez que em um mesmo período histórico, motivadas pelas mesmas razões, mesma dinâmica, mesmas solenidades, mesmo propósito de obtenção de obediência total das pessoas.

Ponto central para o entendimento das autoidentidades dos judaico-descendentes é que eles, em Portugal e Espanha, eram odiados pela população cristã como, como sendo judeus, e desprezados pelos rabinos que os viam como cristãos. Os rabinos do norte da África não os consideravam israelitas, mas sim cristãos apegados à vida comunitária e às oportunidades de ascensão social no espaço prodigioso dos impérios do ultramar ibérico (Green, 2011).

Os judaico-descendentes nas sociedades hispânicas desenvolveram um jeito de parecerem comuns, mostrarem mediocridade no espaço público. Ou seja, seguir o modo simplório, farto de chavões e de lugares comuns dos demais portugueses e castelhanos. Os *insights* inteligentes deviam manter-se contidos na mente, porque verbalizados podiam ser impropriedade herética no entorno católico. Impunha-se serem banais como os outros. Mais que quaisquer outros indivíduos, os cristãos-novos e judaico-descendentes deviam se ver como focos da atenção de gente hostil. Suas autoidentidades tinham de ser permanentemente editadas para a exposição externa, para serem vistos como os outros.

Como nos ensina Norbert Elias (1993 e 2011), a vida social ampla só existe com crescente clareza, no Ocidente, a contar dos séculos 16 e 17, com a afirmação do “espaço público”, que passa a contrastar com o “espaço privado”. Entenda-se que o espaço público é o do *palco* e o espaço privado é o dos *bastidores* e da intimidade. No âmbito da família imediata, os cristãos-novos e seus descendentes resilientes podiam ser eles mesmos, enquanto adestravam filhos e filhas para o “palco”.

Em contraste com dom Manuel, seu filho dom João III, que reinou de 1521 a 1557, exigiu dos cristãos-novos a prática da religiosidade cristã. Instalou o Santo Ofício da Inquisição no seu reino e domínios, em 1536, e com isso

padeceram os cristãos-novos perseguições, tortura, mortes, sofrimentos e perda dos bens.

Na evasão dos cristãos-novos do Portugal continental, os fugidos procuraram também o Brasil, onde o preparo cultural e intelectual e o gênio empreendedor israelita tinham tudo para frutificar. A migração para o Brasil foi uma solução achada sábia; ficavam distanciados da Inquisição metropolitana e valiam-se de suas redes comerciais e protegiam-se uns aos outros.

Durante o período dos reis espanhóis como também reis de Portugal, de 1580 a 1640, a atividade da Inquisição aumentou, ao mesmo tempo em que os 'estatutos de pureza do sangue' eram cobrados daqueles que queriam ter acesso aos cargos no Estado Português. Curiosamente, o acesso à carreira religiosa era facilitado pelas dispensas da comprovação do sangue puro e as licenças papalinas, essas comuns. Um exemplo de cristão-novo plenamente assimilado foi o jesuíta José de Anchieta (Salvador, 1976: 81 e 92).

Entre outros, Herson (1996: 36-38) informa que certos pais de família cristãos-novos, em Portugal, no século 16 e início do 17, aproveitaram-se do fato de não haver proibições expressas para fazer ingressar seus filhos homens no sacerdócio católico. O *status* de padre era atrativo, uma vez que dava meios para uma vida independente economicamente. Além disso, servia como elemento de proteção da prática da "Fé Mosaica" (expressão usada pela Inquisição) pelos da família e mesmo pelo próprio sacerdote, em uma mistura sincrética com o Catolicismo no plano das autoidentidades.

O fato contundente é o da contribuição cultural dos descendentes de judeus na formação da mentalidade brasileira. Até hoje, em regra, tal aporte é confundido com aquele dos portugueses em geral. Na verdade, está provado que houve um poderoso contributo israelita para a mente e o corpo do brasileiro, junto com o elemento português comum, o indígena e o negro. A contribuição de Israel é há muito demonstrada nos trabalhos de Wiznitzer (1966) e Salvador (1976).

Rio de Janeiro (século 17): revigoração das parcelas de autoidentidade judaica

Dines (1992:359) compara a Capitania do Rio de Janeiro, no século 17, a Canaã:

Este imenso recôncavo, Canaã exuberante, em vez da toponímia hebraica, arrevesados nomes indígenas: Meriti, Inhaúma, Pavuna, Irajá, Sacopema, Iguaçu, Jacutinga, Jacarepaguá. Estende-se pelo fundo da Guanabara, vai até a

orla do mar em Guaratiba. Outro braço contorna os mangues, ultrapassa São Gonçalo e alcança Cabo Frio, com nomes não menos estranhos: Columbandê, Guaxindiba, Maricá e Saquarema. Daqui não emana o mel bíblico, mas o aroma é doce. Demasiado, roça o azedo. Vem da cana que os escravos cortam, do caldo que escorre nos tachos, lambuza tudo e todos; vem da garapa, do melado, da rapadura e do açúcar que os engenhos fabricam dia após dia, menos no tempo das chuvas.

Desde o início do século 17, o Rio de Janeiro se tinha transformado em um lugar de refúgio para os cristãos-novos, por conta da menor visibilidade frente ao Estado Português. O Rio de Janeiro existia no fim do mundo, no lado sul do equador.

Ainda que aqui fosse também Portugal, pelas regras da conquista, havia tolerância quanto a costumes e o atendimento às práticas religiosas cristãs. Isso ocorria a ponto de, no último quarto do século 16 e início do 17, inúmeros judaico-descendentes, como Jorge Fernandes da Fonseca, mudarem-se para o Brasil na esperança de oportunidade e paz. A condição de judaico-descendente de Jorge é atestada por Salvador (1976: p.170-171). Jorge Fernandes da Fonseca é meu décimo avô, em linha patrilinear contínua por via de meu avô materno Feliciano de Abreu Sodré (Carvalho, 2008 e 2020).

Com o tempo, os povoadores do Rio de Janeiro ocuparam a porção das terras em volta da baía, em particular junto à sua entrada pelo mar. De um lado, o Rio de Janeiro; do outro, a chamada “Banda d’Além”, ou seja, além das águas cariocas da boca do recôncavo, surgiu a povoação que deu em Niterói.

Nos fundos e nos lados internos da baía, espocam povoações pequenas ao lado dos engenhos que surgem em quantidade durante o século 17.

Os colonos dedicaram-se, especialmente com o trabalho escravizado dos indígenas, à pequena agricultura, à caça e à pesca. A cidadezinha rústica era um bastião militar com responsabilidades frente ao que hoje chamamos Atlântico Sul e à proteção da rota das Índias.

O século 17 caracteriza-se como era da expansão urbana inicial. A população desceu para a várzea, vinda do seu ‘encastelamento’ no morro do Castelo, onde se tinha instalado para a sua melhor proteção contra os indígenas e os invasores. Para melhor se entender o papel do morro do Castelo, hoje arrasado, esse tinha tal nome em vista do torreão militar que ostentava em seu cume. Dali se observava o mar e a eventual aproximação hostil dos nativos de quem se invadiram as terras.

Desde logo, com a descida das pessoas para a várzea, passou-se a desenvolver a pecuária de gado bovino para o consumo da carne. Em 1649, os campos de Irajá, onde os animais eram invernados, pareceram distantes. A Câmara Municipal resolveu arrendar pastos mais próximos. Mantiveram-se a agricultura de subsistência nas áreas não disputadas pela cana de açúcar, a pesca e a caça, inclusive de baleias.

A população da cidade, em meados do século 17, contava-se por volta de 10 mil pessoas, distribuída entre o centro e as terras ao longo da Guanabara. Bem menos da metade era de elementos da raça branca – inclusive os cristãos-novos e suas famílias – e mais os indígenas cativos e escravos negros. No início do século 18, a população, na mesma área, seria de cerca de 20 mil, metade no centro, metade nas terras junto à Guanabara (Gorenstein, 2005:54).

No entorno, os engenhos se multiplicaram, tendo por motivação inicial o deslocamento de São Vicente (São Paulo) para a baía da Guanabara do núcleo principal da produção açucareira do Brasil meridional. Por volta de 1630, havia 60 engenhos. Dez anos depois, 110, quando o Rio de Janeiro passou a fornecer açúcar a Lisboa em vista da tomada de Pernambuco pelos holandeses. No final do século 17, havia mais de 120 engenhos em operação. Fragoso e Florentino (2001: 65) reportam 130 ‘fábricas de açúcar’ no grande entorno do recôncavo guanabarino, em 1680, conforme dados da Câmara Municipal.

Os judaico-descendentes tanto estavam na cultura e na indústria do açúcar como na sua comercialização e o comércio de produtos em geral, o que faziam por via de redes compartilhadas com judeus de todo o canto do mundo conhecido. Eram também médicos, advogados e mesmo sacerdotes católicos.

Como em Prado (1981:106-107), foram os cristãos-novos, judaico-descendentes e judeus que supriram Portugal dos meios para os escambos e escoamento das mercadorias, que compravam de produtores e revendiam, que emprestavam os recursos financeiros, que cobriam com apólices de seguro e que operavam as técnicas bancárias. As operações comerciais, no grande plano global, necessitavam da rede de judeus espalhados por todos os centros de extração, agricultura, indústria e comércio. Todos eles capazes de ler, escrever e hábeis na matemática e na contabilidade.

É interessante, para entender-se o Rio de Janeiro do século 17 – quanto à preservação autoidentitária transgeracional do elemento judaico, maior ou menor ou sincrética – perceber-se que a conglomeração de judaico-descendentes em uma

mesma dinâmica comunitária e território, levou ao forte sentimento de uma origem comum, a dizer a origem “cristã-nova”.

O fato é que no século 17, a Capitania do Rio de Janeiro mostrava uma estrutura social e econômica sob o domínio de judaico-descendentes. O grosso da população livre era de alguma remota origem judaica com a cooptação de homens e mulheres cristãos-velhos que se consorciavam a ela.

Como narra Salvador (1976: 62-63), desde a Conquista do Rio de Janeiro, vinha-se formando ali uma comunidade em reconstrução acelerada dos seus fundamentos étnicos predominantes, ou seja, dos elementos judaicos, em comum, das suas autoidentidades. No período de 1560 a 1580, estabeleceram-se dez famílias-tronco. Em seguida, até 1600, contavam-se 25. De 1601 a 1620, somam-se mais 17 casais. A quantidade de descendentes de cristãos-novos e suas famílias (ainda tidos como convertidos, passados mais de cem anos) torna-se tal que levou ao frei Diogo do Espírito Santo, em 1625, a pedir a intervenção da Inquisição, o que então não ocorreu.

A presença dos judaico-descendentes aumenta ainda mais como efeito das visitas da Inquisição à Bahia e a Pernambuco, em 1591, 1618 e 1627. Outros mais vieram para atender ao comércio com o Peru, facilitado pela união das coroas ibéricas. Como em Salvador (1976: 62 e 63), por volta de 1637, a cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, é a terceira da América Portuguesa, por conta dessa grande migração.

Com o término da União Ibérica, em 1640, mais aportes de judaico-descendentes ocorrem, em decorrência da vinda de muitos do Nordeste. Logo após 1640, chegaram mais 23 famílias. O processo continuou por todo o século 17. Em outubro de 1695, registra-se que entre $\frac{1}{4}$ a $\frac{3}{4}$ da população branca ou livre era originariamente, no todo ou em parte, de berço israelita (Gorenstein, 2005:144-145). O Rio de Janeiro era um porto seguro.

O recôncavo da Guanabara era berço israelita, porque cerca de 36% das mulheres ditas cristãs-novas se casaram com reconhecidos cristãos-velhos (Gorenstein, 2005:411). Isso fez crescer, mediante seus filhos e filhas, o contingente de judaico-descendentes à luz das regras do Estado Português e da Inquisição. Gorenstein (1999: 30-36 e 2005:145) avalia em 24% o número de marranos no total da população livre. Outro cálculo é de cerca de 75%: “*Dont plus de trois quarts sont originaiement Juifs*” (Froger, 1698).

Estava a modelar-se uma opção coletiva e formal ao Judaísmo, a alguma semelhança do processo histórico ocorrido em Belmonte, em Portugal?

Parece-me que a resposta é não.

Na minha opinião, modelava-se um sincretismo judaico-católico, na medida em que as oportunidades dentro do Estado Português eram muito

atraentes. Os casamentos e negócios com gente cristã-velha mostrava complacência oportunista com o Cristianismo dominante. Em Belmonte, houve resistência organizada. Lá os casamentos eram entre os da etnia.

A coesão política e social da aristocracia fluminense era marcante, sendo programados os casamentos entre seus filhos, de molde a manterem-se os direitos e bens na família, em especial a abertura para as mercês régias. Concentravam-se os escravos, as terras, os engenhos e as redes de comércio.

Mostram os autos inquisitoriais do século XVIII que os hebreus do Rio de Janeiro, embora dispersos pela capitania e ocupados em múltiplas atividades, formavam uma comunidade, graças aos elos étnico-religiosos, à afeição que cultivavam e, às vezes, a interesses econômicos (Salvador, 1976:11).

Creio que não às vezes os fatores econômicos e de busca da fidalguia eram importantes. Eram esses relevantíssimos, em vista de ser a liga material que, junto com o prestígio dos judaico-descendentes como parcela importante na ocupação do Rio de Janeiro, os protegia das ameaças de fora.

Como em Fragoso (2000 e 2003), as famílias relacionadas à ocupação inicial, à Conquista, desenvolvem-se como sistemas sociais complexos de lealdades formadas e cobradas dos que se incorporam pelo casamento ou se relacionam por algum tipo de dependência.

Os judaico-descendentes, suas mulheres e famílias engessaram-se em uma estrutura econômico-social sem novidades. As atividades do cultivo da cana de açúcar, da indústria açucareira e da exportação em grandes caixas eram uma repetição monótona. Os judaico-descendentes perderam o viço de *outsiders* críticos e inovadores. A sensação de segurança em uma comunidade uniforme, no fim do mundo muito além do equador, os levou à estagnação.

A rebelião dos judaico-descendentes no Rio de Janeiro

O século 17, no Rio de Janeiro, correspondeu a um tempo de grande disputa entre a Igreja Católica e a elite comunitária majoritariamente de lastro judaico. Esse confronto teve sempre por vencedor o grupamento dos judaico-descendentes. Em todas as ocasiões, a sociedade livre se sobrepôs à administração

eclesiástica. Isso até o início do século 18. A comunidade queria, com grande erro de avaliação, afastar a Inquisição do Rio de Janeiro.

Uso para escrever o texto abaixo as informações contidas em Coaracy (1944).

O Papa Gregório XIII, em 1567, instituiu uma prelazia na cidade do Rio de Janeiro, atribuindo-lhe poderes semelhantes aos de uma diocese. No começo do século 17, era prelado João da Costa, o qual entrou em franco conflito com a comunidade. As questões eram a escravidão dos indígenas e a intromissão da Igreja na vida privada e nos negócios das pessoas. Costa sofreu a revolta dos fluminenses. Temeroso, escapou para São Paulo.

João da Costa foi destituído, sendo substituído por Bartolomeu Lagarto. Esse, por sua vez, também amedrontado logo deixou o cargo.

Foi então nomeado Mateus da Costa Aborim, o qual do mesmo modo sofreu forte oposição, tanto pela questão indígena quanto pela intromissão na vida privada e na economia dos habitantes. O período de gestão de Aborim foi convulsionado. Era amigo dos jesuítas, os supostos protetores dos indígenas, a quem favoreceu para irritação geral. Isso durou até 1629, quando Aborim morreu envenenado em sua morada. Seu envenenamento é atribuído à ação de sacerdotes católicos judaico-descendentes, sob a orientação do padre Manoel da Nóbrega, um homônimo do personagem paulista.

Com a morte de Aborim, o bispo da Bahia designou o abade do mosteiro de São Bento, frei Máximo Pereira, para assumir interinamente. Pereira não teve ânimo para enfrentar a permanente indisposição da comunidade. Logo o velho abade renunciou à sua prelazia, retirando-se para Portugal. De modo a que não se ficasse sem comando, o clero local elegeu como administrador eclesiástico interino o Vigário Geral Pedro Homem de Albernaz. Esse era cunhado de Jorge Fernandes da Fonseca, meu décimo avô.

Em 1632, tomou posse como prelado, Lourenço de Mendonça, o qual tinha exercido funções de Vigário Geral do Peru. De lá veio para o Rio de Janeiro. Os principais da terra novamente antipatizaram com a autoridade eclesiástica.

Logo aos quatro dias depois de haver-se empossado, Mendonça era alvo do primeiro atentado. Em 13 de setembro de 1632, à noite, indivíduos (provavelmente judaico-descendentes ou prepostos desses) atiraram, pela janela para dentro do quarto onde dormia, um barril de pólvora com o estopim aceso. Mendonça fugiu para a rua, mas todos os bens móveis que possuía foram-se embora no incêndio que se seguiu à explosão. Noutra ocasião, em um segundo atentado, estando ele hospedado em um engenho, em visita pastoral, pessoas desconhecidas dispararam uma carga de arcabuzes contra o quarto onde ele se achava e atearam fogo à choça de palha onde dormiam escravos negros de sua escolta. Ele escapou novamente. As ofensas contra o prelado eram inúmeras. Eram

pregados cartazes insultuosos contra o administrador nas paredes das igrejas. Ele se queixou de lhe terem sujado de fezes humanas a porta de entrada de sua casa.

Entre os inimigos de Mendonça havia vários sacerdotes, como os padres Francisco Carneiro, Manoel da Nóbrega e João da Cruz. Esse Manoel da Nóbrega fluminense, reconhecidamente um líder judaico-descendente dentro da Igreja, tinha por alcunha 'Arreversa-Toucinho', em lembrança a sua origem judaica. Arreversar significa vomitar.

A população, instigada pelo referido padre Francisco Carneiro (provavelmente de origem israelita), por conta de algum comportamento pervertido de Mendonça, deliberou deportá-lo à força. A ideia era de abandoná-lo em um barco pequeno em alto mar. Quando Mendonça soube dos planos, fugiu em um navio que estava de partida para Portugal. Antes disso, transferiu interinamente a prelazia ao padre Pedro Homem de Albernaz. Em 1639, Albernaz foi confirmado. Também os tempos de Albernaz foram agitados.

Em 1644, assumiu a administração eclesiástica o padre Antonio de Mariz Loureiro. Mariz, além da questão indígena, agiu com severidade quanto aos costumes heréticos dos moradores. Sentindo-se inseguro no Rio de Janeiro, evadiu-se para a capitania do Espírito Santo. Mesmo lá, os seus inimigos conseguiram envenená-lo na comida. Não chegou ao óbito. No entanto enlouqueceu. Foi removido para Lisboa.

Em 1659, houve novos conflitos de jurisdição entre o prelado de então, Manoel de Souza Almada, e a Câmara Municipal. Na noite de 5 de março de 1659, os inimigos de Almada deram um tiro de peça de artilharia contra a sua casa. O prelado conseguiu escapar em trajes menores.

Teve o Almada a ideia infeliz de mover uma devassa para a punição dos responsáveis. No entanto, no processo, as testemunhas ouvidas disseram que tinha sido o prelado o planejador do seu atentado: queria com isso incriminar os seus opositores. Não resistindo a toda essa situação, o rejeitado retirou-se para Portugal, transferindo o cargo ao Vigário Geral Francisco da Silveira Dias.

A gestão também tumultuada de Dias durou até 1676, quando o Papa Inocêncio XI, ao mesmo tempo em que elevou a arcebispado a sede episcopal da Bahia, criou os bispados do Rio de Janeiro e de Pernambuco. O bispado do Rio de Janeiro abrangia todo o território português desde o Espírito Santo até o Rio da Prata. A prelazia do Rio de Janeiro passou à categoria de diocese. Esperava-se que fosse dado um paradeiro ao conflito permanente da Igreja com a sociedade, o que ainda não veio a ocorrer.

O primeiro bispo foi Manoel Pereira, o qual acabou por não assumir, permanecendo em Lisboa. A administração do Rio de Janeiro continuou assim sob Dias.

Em 19 de agosto de 1680, foi feito bispo José de Barros Alarcão. Esse só se apresentou para tomar posse em 1683. Alarcão era um homem acostumado ao luxo e à vida dissipada, no que se incluía o gosto pelas mulheres. Já em 1686, a Câmara do Rio de Janeiro representou contra Alarcão por ter abandonado a sede episcopal para residir em São Paulo. Nessa cidade, negociava com ouro e instituíra um tributo em benefício próprio sobre a captura de indígenas. Tantas fez Alarcão que foi chamado de volta a Portugal. Lá ficou até o ano de 1700, quando sendo inocentado de suas faltas, voltou ao Rio de Janeiro. Veio a falecer no mesmo ano.

O contra-ataque do Estado Português e da Inquisição, e a descoberta do ouro

Em 1700, foi escolhido o sucessor de Alarcão, Francisco de São Jerônimo. Tomou posse em 1702. Francisco de São Jerônimo foi um formidável e bem-sucedido inimigo dos judaico-descendentes do Rio de Janeiro. Contribuiu de forma decisiva para o aprisionamento de muitos acusados de práticas judaizantes. Sua gestão durou por vinte anos para desgraça da comunidade que se formara durante o século 17. Escrevi um romance histórico em que Francisco é um dos personagens principais (Carvalho, 2014).

A estrutura sociopolítica e econômica modelada na Conquista do Rio de Janeiro não interessava mais ao Estado Português.

A fragilidade militar era notável, o que se explicava pelo comportamento da gente fluminense: pragmático e cosmopolita. Foi o que se viu em 1695 com a ajuda humanitária dada à esquadra francesa do almirante Gennes, precursora das invasões de Duclerc e Duguay-Trouin, em 1710 e 1711, respectivamente (Coaracy, 1944:221). A bem-sucedida incursão corsária de René Duguay-Trouin dominou a cidade do Rio de Janeiro e obteve grande resgate.

Coaracy (1944: 220) informa quanto a Gennes que, em outubro de 1695, uma esquadra francesa apresentou-se em frente da baía da Guanabara. O governador Castro Caldas tomou as providências defensivas que achou importantes. No entanto, com o apoio dos principais moradores, deu socorro ao almirante Gennes, que disse necessitar de tratamento para as guarnições enfermas de escorbuto. Consentiu-se assim a entrada e abrigo da esquadra. Durante dois

meses os oficiais e marinheiros circularam pelo Rio de Janeiro livremente, socializando-se com a população.

Castro Caldas foi severamente repreendido pelas autoridades do Estado Português em vista do entender-se absurdo, em termos militares, o desembarque e estada dos franceses. Certamente tinham razão, uma vez que nas incursões francesas de 1710 e 1711, os corsários invasores Duclerc e Duguay-Trouin tiveram o concurso de marinheiros da esquadra de Gennes, além dos subsídios do livro de Froger (1698), o qual era um dos franceses desembarcados em 1695.

As invasões francesas não eram de se estranhar, uma vez que Portugal estava em guerra contra a França e a Espanha, por conta da sucessão ao trono espanhol. Além disso, no final do século 17 e início do século 18, aconteceram mudanças radicais no Brasil, em vista da descoberta de muito ouro no final de século anterior. O ouro das 'minas gerais' descoberto pelos paulistas logo supriria o Estado Português de formidáveis recursos. É nesse quadro de fundo que passa a ter sentido tirar o poder dos fluminenses que teriam sido afáveis com os franceses. Que procedimento poderia fazer isso legitimamente?

A resposta é que a Inquisição serviria para o trabalho, uma vez que a judeidade e o Judaísmo eram presentes no grosso da elite fluminense. Além disso havia riqueza a arrebatar para as finanças da instituição. O Estado Português, de seu lado, coordenou-se com a Inquisição ou foi o seu estimulador.

Aí está, o pano de fundo dos acontecimentos narrados em seguida.

Qual foi o pretexto imediato para o acionamento da Inquisição?

O seguinte.

Como narra Wiznitzer (1966: 130-145), reproduzido em Dines (1992) e em Herson (1996: 117-118), e Salvador (1976: 11) nos informa rapidamente, em 4 de outubro 1694, houve a união matrimonial de Catarina Marques Henriques, filha de José Gomes da Silva (antes chamado 'Marcos Henriques'), com Manuel de Paredes da Silva, ambos da comunidade de origem judaica do Rio de Janeiro.

Tal casamento à moda católica reuniu, pela vontade de José Gomes da Silva em mostrar seu poder e recursos, a aristocracia local e mais os comerciantes e profissionais liberais; além certamente de todo o mais de gente importante, inclusive os prelados da Igreja.

No entanto, como parecia ser comum, em seguida à cerimônia religiosa católica no centro da cidade, houve no dia posterior uma grande comemoração em Irajá, nos arrabaldes da povoação, no engenho de José Gomes de Silva, apenas

para os judaico-descendentes e agregados. Essa festa tem relevância trágica. Em meio à alegria que sempre acompanha ou sustenta as bodas judaicas, a experiência de uma organização socioeconômica dos judaico-descendentes estava para demolir-se.

Ocorreu de Catarina Brandoa, pessoa fora do grupo principal da comunidade, que fora convidada sozinha não se sabe bem como, anos depois do acontecimento denunciar grande parte dos convidados de Irajá como praticantes da Lei de Moisés. A denúncia foi feita ao Santo Ofício, em Lisboa.

Francisco Gomes da Silva, da região do Rio de Janeiro, preso em Portugal e julgado pelo Tribunal da Inquisição em Évora no ano de 1705, denunciou como judaizantes uma porção de pessoas residentes no Rio. Foram todas detidas e extraditadas para Lisboa. O maior número de denúncias, no entanto, foi feito por uma moça portuguesa, de nome Catherina Soares Brandoa. A 15 de maio de 1706, avistou-se com o Inquisidor de Lisboa, Paulo Afonso de Albuquerque, e contou-lhe a seguinte história: em 1698 visitara parentes no Rio de Janeiro, que, naquela época, José Gomes da Silva, coletor do imposto de fumo no Rio de Janeiro, casou sua filha Catharina Marques com um senhor de engenho chamado Manuel de Paredes. Silva era um dos homens mais ricos do Rio e sua casa se encheu de convidados na ocasião. Catherina Soares Brandoa era a única cristã-velha entre os presentes. Todos os convidados eram cristãos-novos. Homens e mulheres se reuniram em salas separadas para o banquete de bodas. Quando, após o banquete, os criados se retiraram, uma das mulheres ergueu o copo e propôs uma brinde: “que todas bebessem o sangue de Cristo.” Em resposta, ouviu-se alguém dizer: “Todos aqui somos da Nação; só aquela cachorra perdigueira não é.” Então todos os hóspedes começaram a falar-lhe, tentando convertê-la e iniciá-la em seus costumes judaizantes. Ela acabou cedendo; mas depois de se casar com um comerciante do Rio, voltou a Portugal e pôs-se a denunciar 55 dos convidados às bodas, mais tarde denunciando outros 24 judaizantes do Rio de Janeiro (Wiznitzer, 1966: 130).

O basta na construção de autoidentidades judaico-identitárias entre os fluminenses

O resultado foi o desfazimento da estrutura socioeconômica açucareira na Capitania do Rio de Janeiro. A cizânia pelas denúncias e testemunhos nos inquéritos, e o medo de novas investidas da Inquisição levam à inibição das antigas práticas, a laicização dos costumes e à perda de coesão social e cultural. Em suma: o poder político e econômico deixa de ser organizado e marrano, como tinha sido desde a Conquista. A cultura de fundo israelita, ou sincrético judaico-católico, se

dilui por falta de sustentação e proteção. Reflui, intimidada, para os recônditos das autoidentidades. Não é mais processo social denso e notável, capaz de reproduzir-se. Ninguém confia em ninguém. As oportunidades com o ouro fazem o resto do trabalho desconstrutor.

O trabalho da Inquisição foi feito, muito com as investigações locais e a ajuda diligente de dom Francisco de São Jeronimo, bispo do Rio de Janeiro, a contar de 1700, nomeado que foi em dezembro, por todos os 20 anos de seu episcopado (Coaracy, 1944:185 186 e 231).

Wiznitzer (1966:134) escreve o seguinte no que importa à questão econômica da produção e do comércio do açúcar.

Diz Arnold Wiznitzer:

As perseguições, as prisões e o confisco de propriedades nestes últimos anos no Rio de Janeiro, levaram a uma paralisação a crescente fabricação e exportação de açúcar. (...). Dom Luís da Cunha relata: (...) 'Depois que a Inquisição descobriu que os judeus eram uma mina de ouro e confiscou suas propriedades antes investidas na fabricação de açúcar, agora arruinadas, Sua Majestade, à vista do grande estrago que o confisco acarretaria para o comércio desse importante produto, viu-se compelida a ordenar que não fossem confiscadas as fábricas acima mencionadas.' Nem Cunha nem outros historiadores indicam como foi resolvido esse problema extraordinariamente difícil; isto é, como as autoridades condenaram e prenderam judaizantes em Lisboa, ao mesmo tempo deixando em suas mãos a direção de suas fábricas e plantações no Brasil. A única solução possível teria sido fazerem voltar os senhores de engenho para sua terra e restituir-lhes as propriedades; mas não há o menor indício de que se efetuasse uma tal medida.

O fato é que o Estado Português não mais precisava dos judaico-descendentes fluminenses ligados à monocultura açucareira e ao comportamento amistoso com estrangeiros. A garantia do porto do Rio de Janeiro para o escoamento do ouro era o relevante. Conforme informa Wehling e Wehling (1999: 144-146), no final do século 17 EC, o açúcar, seja de Pernambuco, da Bahia ou do Rio de Janeiro, chegara à metade dos preços internacionais de 1640. O açúcar passou a ser secundário.

João de Abreu Sodré Pereira foi um judaico-descendente influente, com engenho principal em Maricá, perto da cidade do Rio de Janeiro, na Banda d'Além.

Em fins do século XVII, mais dois fluminenses se candidatam ao ambicionado título da Ordem de Cristo: os cidadãos Francisco Viegas de Azevedo e Balthazar de Abreu Cardoso. (...) O processo de Balthazar de Abreu Cardoso iniciou-se em 1698, para ser investido no hábito da Ordem de Cristo e receber a tença de 70\$000 e recompensa por seus serviços e pelos do sogro Francisco Sodré Pereira. Não tendo produzido efeito as primeiras diligências, realizaram-se outras em 1720, por seu filho, o coronel João de Abreu Pereira (Nota do Autor: também conhecido como João de Abreu Sodré Pereira). Mas as inquirições revelaram que o bisavô, advogado Jorge Fernandes da Fonseca, natural de Buarcos, no Reino, e que, depois, veio residir no Rio de Janeiro, onde casou-se com Dona Brites da Costa Homem, carregava a mácula de sangue cristão-novo. (SALVADOR, 1976: 35)

João de Abreu Sodré Pereira estava possivelmente, com sua primeira mulher Clara de Azeredo Coutinho, na festa judaica de José Gomes da Silva, ou nas “Bodas de Irajá”, como Dines (1992) chama a recepção. João é meu sétimo avô em linha patrilinear contínua, por via de meu avô materno Feliciano de Abreu Sodré. Descendo do segundo casamento de João com Escolástica Dormundo, ou Drummond, conforme Carvalho (2020).

O famoso dramaturgo Antonio José da Silva, o Judeu, era parente de João e de boa parte dos convivas de Irajá. Foi supliciado, pelo Santo Ofício, em Lisboa, no ano de 1739. As 'Bodas de Irajá' e o suplicio de Antonio José da Silva, o Judeu, bem podem simbolizar, respectivamente, o começo e o fim do processo de desmoronamento da comunidade fluminense.

Diversas pessoas da parentela de João de Abreu Sodré Pereira (que foi investigado, mas salvou-se) foram pacientes da Inquisição. Conforme Flávio Mendes de Carvalho (1992: 65, 387 e 388) e Dines (1992: 979 e 981) João teve os seguintes parentes próximos investigados e/ou condenados pela Inquisição:

- Clara de Azeredo Coutinho, 41 anos, primeira mulher de João, foi condenada a cárcere e hábito perpétuo em 9 de julho de 1713.
- João Gomes da Silva Pereira, tio materno de João; denunciado e investigado.
- Domingos de Azeredo Coutinho, tio de Clara, mulher de João, sacerdote católico; denunciado e investigado.
- Cosme de Azeredo Coutinho, tio de Clara; denunciado e investigado.
- Ana Sodré Pereira, 30 anos, prima de João; condenada a cárcere e hábito perpétuo em 16 de junho de 1720.

- Sebastião de Lucena Montearroyo, 45 anos, marido de Ana, advogado; condenado a cárcere e hábito perpétuo em 24 de outubro de 1717.
- João Gomes Sodré Pereira, 32 anos, primo de João, militar; condenado a cárcere e hábito perpétuo em 10 de outubro de 1723,
- Catarina da Silva Pereira, 30 anos, prima de João; condenada a cárcere e hábito perpétuo também em 10 de outubro de 1723.
- Todos esses constantes em Flávio Mendes de Carvalho (1992), e ainda
- Antonio da Silva (ou de Azevedo), primo de João; penitenciado em auto de fé em 1725 (Dines, 1992: apêndice 1, Lado Materno 20).

Cem anos depois, chega o Império do Brasil. A gente fluminense não mais se percebe como remota herdeira do Judaísmo e/ou como mantenedora da judeidade, a não ser em detalhes insignificantes, como a história contada a mim por minha avó materna, referida no início deste ensaio. São fragmentos desconectados.

O que fica de tudo isso para pensar

As conclusões pontuais que fiz acima, no texto, procuram preencher o vazio de provas que documentem a voz da autoidentidade dos cristãos-novos e cristãs-novas, e seus descendentes. Só poderiam documentar uma noção de como foram as autoidentidades dos descendentes dos convertidos: os diários que tenham escrito, as cartas secretas com outros cristãos-novos e com judeus fora dos limites dos reis ibéricos. Nada disso chegou a nós como material de estudo. Ficaram os textos produzidos pelos inquisidores. Tudo suspeito.

Havia tensão entre as autoidentidades dos cristãos-novos e judaico-descendentes, incluídas as mulheres, de um lado, e o ambiente social católico opressivo, do outro. Isso ocorreu com clareza a partir de inauguração da Inquisição em 1536, por obra do rei dom João III. O arranjo não-escrito para a convivência era de os cristãos-novos recolherem seu legado para a invisibilidade, sem o que – como cristãos formais que eram – estariam sujeitos a punições graves. A visibilidade do Judaísmo dessa gente era, de regra, quando procuravam repassar aos filhos e filhas e agregados cristãos-velhos a chamada Fé Mosaica; essa era a conduta “judaizante”.

O recôncavo da Guanabara no longínquo fim do mundo português foi um agradável lugar de refúgio e concentração dos fugidos. O Judaísmo e a judeidade podem lá impor-se na sua variação sincrética, herética tanto para o Catolicismo quanto para os rabinos. Isso durou até o começo do século 18.

No Brasil, o “cristão-novismo” – a dizer a condição de alguém sentir-se judaico-descendente por via de um antepassado convertido ao Catolicismo, no remotíssimo passado, ou ser identificado como tal - não é um fenômeno registrado desde há muito. Isso é mais ainda verdadeiro desde a decretação da indistinção legal, entre cristãos-velhos e cristãos-novos, pelo rei dom José no final do século 18, por iniciativa do Marquês de Pombal. Por longos anos, até a última quadra do século 20, as genealogias publicadas em geral no Brasil não identificavam a condição da origem judaica na árvore de alguém, ainda mais se o serviço genealógico fosse encomendado pelo pesquisado, como o caso de Filipe Paes Barreto, narrado em Mello, 2009.

Desde o começo do século 21 observa-se um retorno desse sentimento de pertencimento judaico em muitas pessoas que se assumem como judaico-descendentes por via cristã-nova. Esse modo de uma pessoa sentir-se parece assemelhar-se - na dinâmica das construções autoidentitárias dos brasileiros contemporâneos - aos contributos autoidentitários transgeracionais dos portugueses da ocupação inicial, dos negros, dos indígenas, e mais dos portugueses de segunda leva imigratória, dos italianos, alemães, japoneses, chineses, árabes, eslavos, sefaraditas e asquenazes etc. Isso cresce quando se tem tornado corriqueira a dupla nacionalidade na classe média e acima. Apesar do gosto das pessoas pelas suas duplas e mesmo triplas cidadanias, percebo existir um pertencimento brasileiro comum a todos nós, uma vez que assumimos, menos ou mais, nossa identificação com os nacionais do nosso país.

Referências

BAUM, Devorah *A Piada Judaica – Um ensaio com exemplos (pouco ensaio, muitos exemplos)*. Belo Horizonte: Editora Ayné, 2021.

BAUMAN, Zygmunt. *Identidade: entrevista a Benedetto Vecchi*. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

CARVALHO, Gilberto de Abreu Sodré. *A Inquisição no Rio de Janeiro no Começo do Século XVIII*. Rio de Janeiro: Editora Imago, 2008.

_____. *Memorial do Ouro*. Teresina: Entretexos, 2014.

_____. *Homo Genealogicus – Gênese e Evolução do Ser Humano Socialmente Importante*. São Paulo, Edição do Autor, 2017.

_____. *Antepassados – genealogies patrilineares de minha mãe e de meu pai*. São Paulo: Edição do Autor, 2020.

CARVALHO, Flávio Mendes. *Raízes Judaicas do Brasil – Arquivo Secreto da Inquisição*. São Paulo: Editora Nova Arcádia, 1992.

COARACY, Vivaldo. *O Rio de Janeiro no século 17*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1944.

DELEUZE, Gilles. *Espinosa: Filosofia Prática*, São Paulo: Escuta, 2002.

DINES, Alberto. *Vínculos de Fogo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

EGGINTON, William. *The man who invented fiction – How Cervantes ushered in the Modern Word*. New York: Bloomsbury, 2016.

ELIAS, Norbert. *O Processo Civilizador, v. 2: Formação do Estado e Civilização*. Rio de Janeiro, Zahar, 1993.

_____. *O Processo Civilizador, v. 1: Uma História dos Costumes*. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

ESPINOSA, Benedictus de. Ou SPINOZA, Benedictus (Baruch) de. *Ética*. 2ª. Edição. São Paulo: Autêntica, 2009.

_____. *Breve tratado de Deus, do Homem e do seu Bem-Estar*. 2ª. Edição. São Paulo: Autêntica, 2020.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *A nobreza da República: Notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro*. In Topoi – Revista de História do Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ. Rio de Janeiro: UFRJ, p. 45-122, 2000.

_____. *A nobreza vive em bandos: economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII*. In Tempo – Revista do Departamento de História da UFF, Niterói v. 8, n. 15, p. 11-35, 2003.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro; FLORENTINO, Manolo. *O Arcaísmo como projeto – Mercado Atlântico, Sociedade Agrária e Elite Mercantil em uma Economia Colonial tardia (1790-1840)*. 4a. Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FROGER, François. *Relation d'un voyage fait en 1695, 1696 et 1697 aux côtes d'Afrique, d'Étroit de Magagen, Brésil, Cayenne et Isles Antilles etc*. Publicado em Paris em 1698, conforme Salvador (1976) e Coaracy (1944).

GARCIA, Maria Antonieta. *Judeus de Belmonte e o Poder Autárquico* www.boss.ubi.pt. (visto em 25 de fevereiro de 2025) 2003. Nota: “Poder Autárquico” significa “Poder da Câmara Municipal”.

GIDDENS, Anthony. *Modernidade e identidade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2002. (Ed. orig. *Modernity and Self-Identity*, 1991)

GIDDENS, Anthony; SUTTON, Philip W. *Identidade. Conceitos essenciais da Sociologia*. São Paulo: Unesp, 2016.

GREEN, Toby. *Inquisição – O Reinado do Medo*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011.

GOFFMAN, Erving. *A representação do eu na vida cotidiana*. 20ª. Edição. Petrópolis: Vozes, 2014

GORESTEIN, Lina. *O sangue que lhes corre nas veias – Mulheres cristãs-novas do Rio de Janeiro*. São Paulo: FFLH, 1999 (tese de doutorado, parte I, cap. I, p. 30-36).

_____. *A Inquisição contra as mulheres – Rio de Janeiro, séculos XVII e XVIII*. São Paulo: Associação Editorial Humanitas: Fapesp, 2005 (p. 394-405).

_____. *Um Brasil subterrâneo: Cristãos-novos no século XVIII*. In GRINBERG, Keila (organizadora). *Os Judeus no Brasil – Inquisição, Imigração e Identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

HERSON, Bella. *Cristãos-novos e seus descendentes na medicina brasileira (1500-1850)*. São Paulo: EDUSP, 1996.

KAYSERLING, Meyer. *História dos Judeus em Portugal*. São Paulo: Pioneira, 1971.

LENOIR, Frédéric. *O Milagre Espinosa: Uma Filosofia para Iluminar nossa Vida*. Petrópolis: Vozes, 2019.

_____. *O Desejo: Um Guia Filosófico para Viver Plenamente*. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Objetiva, 2024.

MELLO, Evaldo Cabral de. *O Nome e o Sangue: Uma parábola genealógica no Pernambuco Colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

OMEGNA, Nelson. *A Cidade Colonial*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1961.

PINTO, Luiz Fernando da Silva. *Sagres – a Revolução Estratégica*. 10ª edição. Brasília: SENAC 2006.

PRADO, João Fernando de Almeida. *O regime das capitanias*. In HOLANDA, Sérgio Buarque. *História Geral da Civilização Brasileira – Época Colonial – Do Descobrimento à Expansão Territorial*. São Paulo: Difel, 1981, p. 96-107.

RAMOND, Charles. *Vocabulário de Espinosa*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

ROGERS, Carl. A theory of therapy, personality relationships as developed in the client-centered framework. In S. Koch (ed.). *Psychology: A study of a science*. Vol. 3: Formulations of the person and the social context. New York: McGraw Hill, 1959.

SALVADOR, José Gonçalves. *Os cristãos-novos: Povoamento e conquista do solo brasileiro (1530-1680)*. São Paulo: Pioneira, 1976.

TELUSHLIN, Rabbi Joseph. *Jewish Literacy – The Most Important Things to Know About the Jewish Religion, Its People, and Its History*. New York: William Morrow and Company, 1991.

WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. *Formação do Brasil Colonial*. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1999.

WIZNITZER, Arnold. *Os judeus no Brasil Colonial*. São Paulo: Pioneira, 1966.